

PARANÁ (ESTADO) PRESIDENTE

(FERNANDO XAVIER DA SILVA)

MENSAGEM ... 1º DE FEVEREIRO DE 1910.

Mensagem

ao Congresso Legislativo
do Estado do Paraná

Dirigida pelo

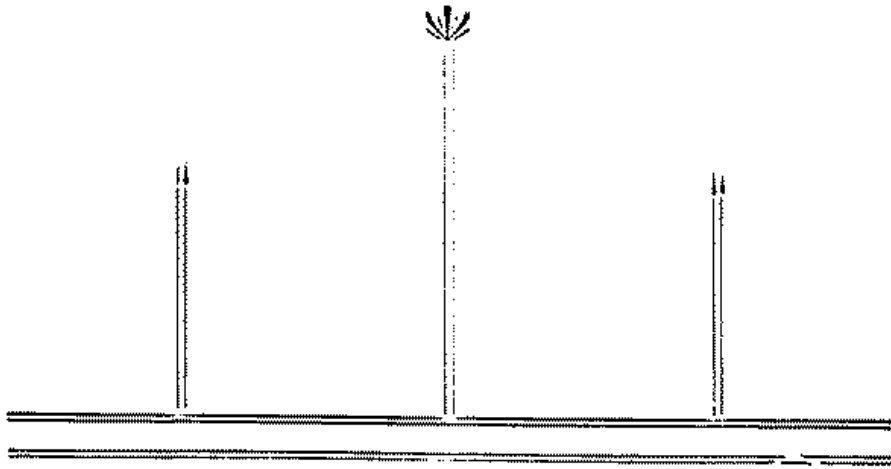
Dr. Francisco Xavier da Silva

PRESIDENTE DO ESTADO

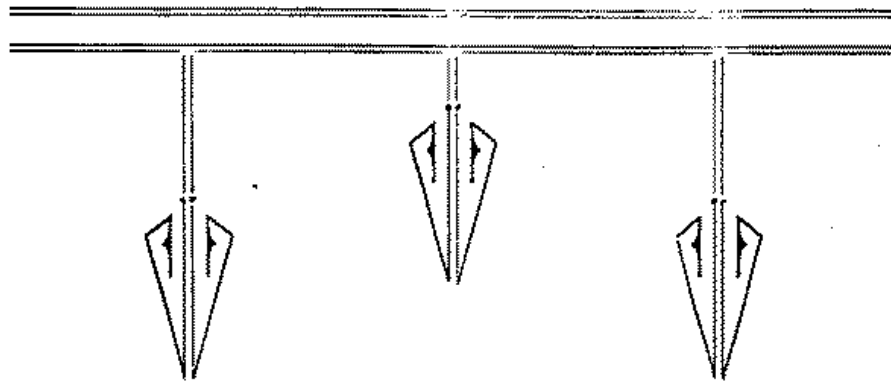
Ao instalar-se a 1.^a sessão da 10.^a
Legislatura em 1.^o de Fevereiro de
1910.



Impresso nas Officinas da «A REPUBLICA».
CURYTIBA—PARANÁ



Message



Senhores Deputados ao Congresso Legislativo

Ao comparecer, mais uma vez, á vossa presença para, nos termos da Constituição, dar-vos conta dos negocios do Estado, e prestar-vos informações sobre as occorrencias que se deram no periodo decorrido da vossa ultima reunião — experimento viva satisfação em saudar-vos no momento em que iniciaes os vossos trabalhos no desempenho do alto mandato de que vos achaes investidos.

Cumpro o doloroso dever de referir-me ao fallecimento do Conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, honrado Presidente da Republica, occorrido no dia 14 de Junho do anno anterior.

A noticia deste inesperado e luctuoso acontecimento não podia deixar de ser recebida com profundo pesar pelos Paranaenses que, dois mezes antes, haviam acolhido o emerito Chefe da Nação, com significativas demonstraões de estima e apreço, por occasião da sua vinda ao Estado, afim de assistir á inauguração de um trecho da estrada de ferro São Paulo-Rio Grande.

O governo, em nome do Estado, rendeu as homenagens devidas á memoria do preclaro compatriota, que viera para o elevado cargo de Presidente da Republica com o nome feito á custa de reaes e valiosissimos serviços que, em differentes épocas, prestára ao paiz na sua alta administração.

Nos termos da Constituição, assumio o governo da Republica o eminente Dr. Nilo Peçanha, que tem de exercer o cargo até o termo do quadriennio para que fôra eleito.

No dia 24 do mez de Dezembro ultimo, o Supremo Tribunal Federal despresou os embargos oppostos pelo Estado do Paraná ao accórdão proferido em 6 de Julho de 1904, na questão de limites que lhe move o Estado de Santa Catharina.

O julgamento, tão anciosamente esperado, dessa importantíssima causa, devo dizel-o, foi recebido com desagrado, manifestado em reuniões populares em todos os municipios do Estado, o que, entretanto, não exclue a consideração que deve ser tributada ao Egregio Tribunal, que representa um poder autonomo, independente, e um dos orgãos pelos quaes se exerce a soberania nacional.

Na reunião que por esse motivo se realisou na capital, na noite de 24 e tarde de 25 desse mez, sobreveio perturbação da ordem, como sabeis, e o governo—com o intuito de dar ao publico segurança, de que, naquella emergencia, havia de cumprir o seu dever e agir no sentido de ser apurada a responsabilidade dos que tomaram parte nos acontecimentos, que então se desenrolaram—fez publicar um boletim nestes termos :

AO POVO.—O governo lamenta os acontecimentos occorridos, tanto mais que agio sempre no sentido da lei e da ordem ; e, compenetrado da sua missão constitucional, emprega os meios precisos para garantir as liberdades publicas e segurança individual, em momento tão afflictivo para a alma paranaense e para os amigos sinceros deste Estado, que merece o amor que a elle dedicamos.

O governo espera que o povo se manterá calmo diante das medidas legais que estão sendo tomadas, não só em relação á defeza do direito do Estado na sua tão conhecida questão de limites, como tambem sobre os lamentaveis acontecimentos occorridos, e procederá, após aparados os factos, de accordo com a Lei e interesse publico.

As autoridades têm ordem expressa de agirem prudente e energicamente, para garantir a paz e a ordem.

Fez-se o inquerito policial, achando-se o respectivo processo affecto ao poder judiciario.

Sobre este magno assumpto, me permittireis que apenas accrescente que o Estado usará de todos os meios legais a bem da defeza da sua causa, que continúa confiada ao patrocínio do eminente e esforçado advogado Dr. Ubaldino do Amaral.

Fóra estes factos, sem duvida de alta gravidade, nenhum outro ha a se registrar, que determinasse a subversão da ordem publica.

De conformidade com a lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904, procedeo-se em todo o Estado, no dia 30 de Janeiro do anno anterior, a eleição de um Senador, para renovação do terço, e de 4 Deputados ao Congresso Nacional ; e, de accordo com a lei estadoal, no dia 31 de Outubro ultimo, realisou-se, juntamente com a eleição de 2.º Vice-Presidente do Estado, na vaga aberta pelo fallecimento do distincto cidadão Coronel Frederico Guilherme Wirmond, a em que vos foi conferido o mandato que tendes de desempenhar durante a legislatura que ora se inicia.

Além destas eleições houve outras parciaes de camaras municipaes e de juizes districtaes.

Todos esses pleitos correram com inteira calma e plena liberdade.

Não foi bom o nosso estado sanitario no decurso do anno findo. Manifestaram-se casos de escariatina na capital, e nas cidades de

Ponta Grossa e de Guarapuava, e, com intensidade, a varicella em quasi todos os municipios do Estado.

Aquellas duas localidades do interior, e outros pontos affectados, foram visitados pelo director de hygiene e pelo inspector sanitario, que deram as providencias julgadas necessarias para evitar a propagação de taes enfermidades, sendo de notar que a escarlatina acha-se em declinio—repetindo-se, recentemente, alguns casos isolados.

Já tive occasião de dizer em mensagens ao Congresso Legislativo, que será confiar demasiado na salubridade do nosso clima, deixarmos de nos precaver dos necessarios meios de defeza contra enfermidades que, por ventura, possam se manifestar no Estado, maximé agora que as suas relações com centros populosos se tornaram mais frequentes e rapidas, quer por via maritima, quer terrestre.

A nossa repartição de hygiene não possúe os appparelhos indispensaveis para attender aos serviços a seu cargo.

E' urgente a construcção de um pavilhão annexo ao Lazareto de São Roque, com as proporções necessarias para isolamento em casos de molestias contagiosas; assim como a creação de dous postos sanitarios na capital, um em Paranaguá e outro em Ponta Grossa.

Em virtude da autorisação contida no artigo 8.º das Disposições Permanentes da lei orçamentaria de 1903, foi creado, por decreto de 4 de Janeiro do anno anterior, o laboratorio de analyses chimicas e microscopicas, que começou a funcionar na capital em Maio que se seguiu, sob a direcção do clinico Dr. Manoel Carrão.

O laboratorio acha-se regularmente montado e dispõe dos appparelhos necessarios.

A repartição de hygiene distribuiu tubos de lymphá vaccinica por todos os municipios, a pedido dos respectivos governos.

Nenhuma alteração soffreo o quadro da magistratura do Estado.

Continúa a exercer, com dedicação e competencia, o cargo de Procurador Geral da Justiça, o Dezembargador Emygdio Westphalen, que em cumprimento do disposto na lei n. 322 de 8 de Maio de 1899 e lei n. 420 de 3 de Abril de 1901—faz, em seu relatório, exposição circumstanciada de todos os trabalhos do ministerio publico, e sobre o estado da administração da Justiça, indicando as providencias que convêm ser adoptadas.

Parece que deve merecer a vossa attenção a necessidade que se faz sentir de uma lei quanto ao provimento, exercicio, substituição e attribuições dos serventuarios de Justiça, serviço este que, segundo o artigo 152 da citada lei n. 322, é regulado pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, que baixou para vigorar em época de organização diversa da actual.

Valiosos são os serviços que continúa a prestar o Regimento de Segurança, sob o commando do major do Exercito, Herculano de Araujo, que nelle mantem a indispensavel disciplina, ministrando-lhe a necessaria instrucção.

Por sua iniciativa acha-se em construcção, nas proximidades da capital, uma linha de tiro, em que os officiaes e praças do Regimento se hão de exercitar, e se instruir no manejo das armas.

O Regimento conta actualmente 368 praças de pret, faltando 92 para o seu estado completo, fixado pela lei n. 854 de 21 de Março de 1909.

O seu vasto quartel se conserva em optimas condições de hygiene e de asseio.

Confio que julgareis conveniente a criação de uma guarda cívica, com o encargo exclusivo do policiamento da capital, assim como a criação de uma secção de bombeiros, cujo pessoal poderá ser retirado do Regimento de Segurança, consignando-se na lei do orçamento verba para a aquisição do necessario material.

Como sabeis, em 13 de Novembro de 1908 alguns inferiores e praças do Regimento de Segurança, que haviam se revoltado contra o seu commandante de então, foram processados e condemnados de conformidade com o Reg. Proc. Militar Criminal da União, mandado adoptar pela lei estadual n. 752 de 21 de Março de 1908.

Estando elles já cumprindo a sentença, o Supremo Tribunal Federal lhes concedeo «habeas-corpus», sob o fundamento que allegaram da inconstitucionalidade da referida lei estadual, sendo incontinenti postos em liberdade.

E como, a prevalecer a jurisprudencia firmada pelo Supremo Tribunal o alludido Regulamento não poderá ser adoptado em processos da força estadual, sob pena de nullidade, faz-se necessaria uma medida legislativa que o caso requer.

Sob a intelligente e criteriosa direcção do Dezembargador João Baptista da Costa Carvalho Filho, a Repartição Central de Policia muito tem contribuido para a manutenção da ordem publica, repressão de delictos e prisão de criminosos.

Insisto pela criação do cargo de delegado auxiliar e pela divisão da capital em quatro districtos policiaes, em cada um dos quaes servirá um commissario, extinguindo-se os actuaes sub-commissariados de policia.

O gabinete de identificação anthropometrica, a cargo do director do gabinete medico legal, está funcionando regularmente, e tem permutado dactilogrammas e informações com os gabinetes do Districto Federal e dos Estados.

No anno anterior numerosas identificações foram feitas, tanto na secção criminal como na civil.

Por decreto de 11 de Março do anno findo foi creada a repartição de estatistica e archivo publico, sendo installada no dia 22 do mesmo mez.

Ha pouco mais de um anno, foram transferidos para o estabelecimento da Penitenciaria do Ahú os sentenciados que se achavam na prisão da capital.

Certo, não é um estabelecimento com todos os melhoramentos exigidos pela sciencia penal moderna, mas nelle se observa o regimen penitenciario, em seus pontos capitaes. Contem cellulas para o isolamento durante a noite e officinas em que se dá aos condemnados trabalho adaptado ás suas habilitações, como exige o Cod. Penal.

Desapparece a necessidade de, nos termos do artigo 409 do Cod. Penal, a prisão cellular ser convertida em prisão simples, com o augmento da

6.ª parte do tempo, o que, incontestavelmente, agrava a pena, não só quanto á sua duração, como quanto ao modo da sua execução.

Funcionam na Penitenciaria uma typographia, em que, de preferencia, se imprimem as leis do Estado, relatorios e todos os papeis necessarios ao expediente das repartições publicas; uma officina de alfaiate, e outra de sapateiro, em que se confeccionam roupas e calçados para os sentenciados e praças do Regimento de Segurança, e, finalmente, uma mercearia, que está fornecendo mobiliario ás escolas publicas.

Todos os sentenciados aprendem a ler e a escrever. No anno anterior a escola foi frequentada por numero regular de presos, alguns dos quaes prestaram exame perante uma commissão nomeada pela directoria geral da instrucção publica.

A lotação da Penitenciaria só pode comportar 52 sentenciados, convido accrescental-a, de modo a satisfazer as necessidades actuaes, e de futuro, com as dependencias convenientes para aulas, salas de officinas, serviço sanitario, como pharmacia, enfermarias, etc.

O governo fez a acquisição de 30 hectares de terras annexas á Penitenciaria, onde, de futuro, poderá ser fundada a colonia agricola, de que trata o artigo 50 do Cod. Penal.

Faz-se necessaria a construcção de uma cadeia, em ponto conveniente da capital, destinada exclusivamente á detenção de ébrios e desordeiros e dos presos ainda não condemnados definitivamente.

—

A Santa Casa de Misericordia e o Hospicio de N. S. da Luz continuam a prestar reaes serviços inherentes á sua instituição, graças á zelosa administração dos seus dignos provedores e aos cuidados das carinhosas irmãs de caridade, e mais pessoal, que têm a seu cargo as enfermarias e todo o serviço interno d'esses pios estabelecimentos.

A Santa Casa não se limita a dar agasalho á enfermos, fornece tambem receitas e medicamentos, gratuitamente, a elevado numero de indigentes.

—

Sob a presidencia do honrado commerciante Manoel Martins de Abreu, mais uma vez reeleito, a Junta Commercial continúa a desempenhar de modo satisfactorio os serviços de sua competencia.

—

O ensino publico, á despeito da solitudine que lhe tem sido despendada pelos poderes legislativos e executivo, não tem tido o desenvolvimento correspondente ao augmento da nossa população. Comtudo, pode-se affirmar que, n'este particular, não temos ficado estacionarios. E, para prova-o, basta que se tenha em vista a matricula das escolas, tanto publicas, como particulares, e se considere que, nos orçamentos do decennio á se encerrar em 1910, a verba geral destinada á este importante ramo do serviço publico, inclusive pessoal da directoria, expediente, etc, vem augmentando de anno para anno, como mostra o quadro seguinte:



1900—1901	190.456\$000
1901—1902	270.936\$000
1902—1903	364.376\$000
1903 1904	428.336\$000
1904 1905	432.416\$000
1905—1906	438.736\$000
1906—1907	542.522\$000
1907 1908	592.389\$000
1908 1909	629.107\$000
1909—1910 inclusive a sub- venção á escolas parti- culares	714.140\$000

Existem creadas 485 escolas de instrucção primaria, sendo 118 para o sexo masculino, 37 para o feminino, e 330 mixtas. Acham-se providas 273 e vagas 212.

Alem d'estas, contam-se 61 escolas particulares subvencionadas de accordo com a lei n. 810 de 5 de Maio de 1908.

Da estatística organizada pela directoria geral do ensino consta que a matricula das escolas publicas, no anno lectivo de 1909, foi de 11.591 alumnos, sendo 6.613 do sexo masculino e 4.978 do sexo feminino, e a das escolas particulares subvencionadas foi de 1.525, perfazendo o total de 13.116.

Agora, computando-se o numero de 1.477 meninos e 903 meninas, que frequentaram os collegios e escolas, particulares da capital e seu municipio, e mais o numero de 1.284 meninos e 664 meninas das escolas particulares, não subvencionadas, das demais localidades, se verifica que o total da população escolar se eleva a 17.444.

Funcionam em 12 predios proprios do Estado 23 aulas de instrucção primaria, á saber: no grupo escolar 5; na escola Tiradentes 2, Cruz Machado 2, Oliveira Bello 1, Carvalho 1, todas na capital; no grupo Vicente Machado, em Castro, 4; no grupo Jesuino Marcondes, na Palmeira, 4; no grupo da Lapa, 4; na escola do Serro Azul 2, na escola de Morretes 2, na escola Affonso Penna 1 e na escola da estação Mallet 1.

As demais escolas funcçãoam em casas alugadas.

Está sendo distribuido novo mobiliario ás escolas publicas, e renovado o existente.

Apesar de haver escolas em todas as cidades e villas, e em muitos povoados, força é reconhecer que avultado é o numero de meninos que não podem frequentar-as, pela circumstancia de morarem á grande distancia das localidades em que ellas funcçãoam.

E' pensamento do governo mandar contruir, nas principaes cidades e villas, grupos escolares, cujas vantagens sobre as escolas isoladas são intuitivas, reaes, não só porque n'elles a fiscalisação do ensino torna-se effi- caz, economica e mais facil, como porque entre os professores se estabelece certa emulação, que os estimula a se esforçarem pelo adiantamento dos alumnos.

—

Não é somente na matricula das escolas da instrucção primaria que se nota movimento sempre crescente.

No anno lectivo de 1909, matricularam-se no Gymnasio 121 alumnos, assim distribuidos, no 1º anno 41, no 2º 47, no 3º 18, no 4º 10 e 5 no 5º. No anno anterior a matricula foi de 97 alumnos.

E a matricula da Escola Normal accusa o numero de 134 alumnos, 37 do sexo masculino e 94 do feminino, sendo 70 no 1º anno, 56 no 2º e 8 no 3º.

Não devo deixar de salientar os bons serviços que á instrucção continua a prestar a escola Jardim da Infancia, cuja matricula é de 60 alumnos, sendo 21 do sexo masculino e 39 do feminino.

Acham-se vagas 212 cadeiras de instrucção primaria por falta de pessoal idoneo para regel-as.

A verba destinada á instrucção primaria e secundaria, no exercicio de 1909 á 1910 (inclusive a subvenção á escolas particulares) é de 714.140\$000, e a despesa attinge a 761.100\$000, ou mais 46.960\$000.

Por falta de recursos orçamentarios deixou o governo de tratar da separação dos dous cursos, gymnasial e normal, e do estabelecimento destinado ao ensino profissional, de que trata a lei n. 887 de 12 de Abril de 1909.

De maxima importancia para o Estado é o problema da viação publica ligando os centros productores por meio de estradas de rodagem ás estações da via ferrea S. Paulo-Rio Grande, e do Paraná, afim de facilitar a circulação de mercadorias em demanda de mercados consumidores. Mas, os escassos recursos orçamentarios não permittiram á Secretaria das Obras Publicas dar á este ramo de administração o desejado desenvolvimento, limitando-se ella á cuidar da abertura de estradas de mais urgente necessidade, da conservação das existentes, aliás de longo percurso, e de outros serviços que não podiam ser adiados.

Mandou construir a estrada de rodagem da capital á S. José dos Pinhães, com a extensão de 13.722 m. ; da capital á Ressaca, de Campo Largo á Balsa Nova, de Campina Grande á Bocayuva, de Clevelandia ao Campo Erê, no municipio de Palmas, e de Castro ao Tibagy, assim como proceder a concertos na estrada de rodagem do porto União da Victoria á Palmas com o percurso de 82 kilometros, de Tijucas, de Lavras á Mandirituba, de Piranguara á Nova Tyrol, de Palmeira ao Triumpho, e de Morretes ao Anhaia.

Acham-se em andamento os serviços da reconstrucção da estrada da capital ao Tietê, de S. José dos Pinhães á Cachoeira, e de S. José da Boa Vista á Barbosas.

Ao mesmo tempo mandou a Secretaria executar outros serviços referentes á reconstrucção, e reparos de pontes, e conservação de edificios publicos. E' assim que foram feitos concertos e pintura da ponte metallica sobre o rio Negro, obras diversas no edificio da Penitenciaria, no edificio das Secretarias de Estado, do Regimento de Segurança, do Gymnasio e Escola Normal, e do Lazareto de S. Roque, convido ainda mencionar a construcção de uma casa escolar na colonia Alfonso Penna, de outra na cidade do Serro Azul, e de uma escola Jardim de Infancia na capital.

O serviço de colonisação, ou povoamento do solo, está sendo feito pelo governo da União, limitando-se o Estado a conceder-lhe, para isso, terras devolutas.

No anno anterior entraram no Estado 5.051 inmigrantes de nacionalidades diversas.

A colonia Affonso Penna, á cargo do Estado, estabelecida no municipio de S. José dos Pinhaes, distante da Capital 13 kilometros—acha-se em condições mui lisonjeiras.

O nucleo tem 113 lotes medidos e demarcados, dos quaes 78 acham-se occupados por 31 familias russo-polacas, 17 austriacas, 14 allemãs, 6 hollandezas, 4 suissas, 3 hespanholas, 1 italiana, 1 norte-americana e 1 belga, perfazendo o total de 391 pessoas.

A área cultivada, actualmente, é de 90 hectares, em que se plantam cereaes, arvores fructíferas, inclusive a videira em escala apreciavel.

Continua á ser feito com regularidade o serviço de medição de terras sujeitas á legitimação, e revalidação.

O praso para isso concedido pela lei n. 820 de 7 de Março de 1908 finda a 7 de Maio do presente anno. Parece de equidade que seja mais uma vez prorogado, pois, muitas são as difficuldades com que lutam os possesores para a legitimação das suas terras.

Pela segunda vez, em 23 de Junho de 1909, foi aberta concorrência para o serviço de navegação entre os portos do Estado e do Chile, de accordo com o artigo 2º n. XIX das Disposições Transitorias da lei n. 893 de 15 de Abril de 1909. Nenhuma proposta foi apresentada.

A referida lei offerece a subvenção de 60.000 francos á linha de vapores, que fizer a navegação entre os portos mencionados.

Não tendo apparecido concorrentes, parece conveniente ao commercio que a alludida subvenção passe a ser concedida á linha de vapores que se obrigar a fazer a navegação entre os portos do Estado e de Manãos, e intermediarios—abrindo-se assim novos mercados aos nossos productos.

No dia 16 do mez anterior foi installada, n'esta capital, em predio cedido pelo governo do Estado ao da União, a escola de Aprendizés Artifices para o ensino profissional primario e gratuito, nos termos do Decreto n. 7566 de 23 de Setembro de 1909.

Em data de 4 de Novembro ultimo foi prorogado por seis mezes o praso concedido a Frederico Gaertner Junior e Otto Muller para o serviço de navegação entre os portos de Paranaguá, Antonina, Guarakessaba e Guaratuba que, segundo o contracto lavrado em virtude do artigo 14 n. 3 das Disposições Permanentes da lei n. 803 de 4 de Maio de 1908, devia ser iniciado no dia 18 de Dezembro ultimo.

Usando da autorização que lhe confere a lei n. 748 de 17 de Março de 1908, o governo encarregou o engenheiro de minas dr. Manoel Timotheo da Costa de proceder a estudos e sondagens de jazidas carboníferas existentes nos municípios do Tibagy e Thomazina, não produzindo, porem, as suas pesquisas os resultados esperados.

A situação financeira do Estado, no periodo decorrido desde a vossa ultima reunião até a presente data, melhorou consideravelmente, e eu tenho satisfação em poder declarar-vos que o Thesouro, vencendo as difficuldades á que me referi na mensagem que tive a honra de vós dirigir em 3 de Fevereiro do anno anterior — conseguiu pôr em dia os seus pagamentos. Têm sido satisfeitas pontualmente as prestações da dívida fundada do Estado, e da garantia de juros da estrada de ferro Norte do Paraná, e desde o principio do exercicio financeiro vigente está o funcionalismo publico recebendo mensalmente os seus vencimentos.

Essa melhora da situação financeira é devida á emissão de *bonus* do Thesouro, á boa arrecadação das rendas, e á economia no seu dispendio.

A emissão d'esses títulos, autorizada pela lei n.º 835 de 17 de Fevereiro de 1909, attingio á cifra de 953:4258778, á praso de um á dous annos, com vencimentos para diversas datas, a maior parte no correr deste anno. Os juros d'esses títulos importam em 63:1078201, e o liquido do emprestimo em 890:3198577.

Para o seu resgate, no corrente semestre, torna-se necessario que vos digneis autorizar a abertura dos precisos creditos, visto não haver no actual orçamento dotação para esse serviço, e quanto ao semestre seguinte a verba destinada á esse fim deve ser consignada na futura lei orçamentaria.

Outras medidas, todavia, tornam-se necessarias para firmar essa situação, e acabar de vez com o regimen dos *deficits* orçamentarios.

Passo agora á dar-vos conta do movimento da receita e da despeza do Estado no exercicio financeiro de 1908-1909, terminado em 30 de Junho ultimo.

A receita orçada para esse exercicio, foi de 8,137:0008000, e a arrecadada de 8.925:9898834, havendo, pois, um excesso de 789:9898834 d' esta sobre aquella.

Para esse excesso concorreram varios §§ do orçamento, entre os quaes figuram o contracto Westerman, e imposto de transmissão de propriedade, o de industrias e profissões, a dívida colonial, o imposto predial, sal para consumo, a exportação da herva-matte, a receita eventual, o imposto sobre liquidos espirituosos, e o de fretes e passagens.

Entre os impostos que produziram menos que as previsões orçamentarias, conta-se a patente commercial, que, tendo nos ultimos annos produzido sempre excesso de receita, deu no exercicio de que se trata, uma differença de 47:4423558, sendo de receiar que no corrente exercicio baixe mais, em vista dos factos de que me occuparei.

Quanto á despeza foi ella tambem excedida, como passo a vós expôr :

A despeza total do exercicio foi fixado em 8,137:0008000 — e a effectuada foi de 9,355:9708586 — havendo, pois, o excesso de 1.218:9708586.

Excluída, porém, d'este total a parte correspondente á estrada de ferro do Paraná, que é de 703:241\$109 — o excesso de despesas das tres Secretarias de Estado foi de 515:729\$477, sendo excesso de despesa ordinaria 244:029\$770, e despesa extraordinaria 271:699\$707.

Entre as despesas extraordinarias do exercicio avultaram as seguintes: Restituições, 59:765\$993; Penitenciaria 59:489\$532, — Recepção do Presidente da Republica, 41:739\$930.—Exposição, 40:479\$240; — Questão de limites, 39:412\$050; — Pagamento de 400 exemplares do livro The New Brazil, 13:370\$340; - Serviço de hygiene, 8:393\$090; Propaganda da herva-matte, 7:232\$331.

Comparando-se agora a receita arrecadada, que é de 8,926:989\$834, com a despesa effectuada de 9.355:970\$386, verifica-se na despesa a differença de 428:980\$752, para mais, que representa o deficit com que se encerrou o exercicio.

No Relatorio do Sr. Secretario de Finanças encontrareis detalhadas informações á respeito da receita e despesa do Estado, no exercicio que terminou em 30 de Junho de 1909.

A exportação da herva-matte, n'esse exercicio, excedeu em mais de 3 milhões de kilos á do exercicio anterior; é a maior exportação d'esse artigo até então effectuada, como se vê do quadro estatístico referente aos ultimos 4 annos.

1905—1906	30.595.316
1906—1907	36.133.750
1907—1908	33.020.090
1908—1909	36.604.920

Além d'essa quantidade foram exportados no exercicio ultimo para o Norte do paiz e Europa 36.760 kilos, livres de impostos.

O contracto lavrado entre o Estado e Jayme Ballão, para propaganda da herva-matte, caducou em meado da anno findo.

O governo, com o intuito de animar a propaganda do nosso principal producto, expedio o Decreto n.º 466 de 26 de Setembro ultimo, concedendo isenção de impostos á herva-matte que fór exportada para os Estados do Norte, como já antes o fizera quanto á exportada directamente para os mercados da Europa, Asia e Estados Unidos da America do Norte. Semelhantemente, providenciou o governo para que a herva matte figure condignamente na proxima Exposição universal de Bruxellas.

O valor official da exportação de productos do Estado foi, no exercicio de 1908-1909 de 27.764:264\$633 contra 21.808:348\$394 do exercicio immediatamente anterior.

A differença, como se vê, comparando-se as cifras da exportação geral, não é grande; mas, excluída a herva matte, o valor official dos outros productos, no exercicio em questão, foi de 3.443.451\$635 contra 5.298:303\$394 no exercicio anterior.

Houve, pois, na exportação geral uma diminuição de 1.854:851\$757. Essa baixa, como se vê dos quadros annexos ao Relatorio da Secre-

taria de Finanças, é devida ao facto de ter soffrido considerável diminuição a exportação de animaes cavallares e suinos, de madeiras, phosphoros, café, toucinho, banha, feijão, bananas e fumo.

Referindo-me ácima ao imposto de patente commercial, um dos melhores do nosso systema tributario, tive a honra de vos informar que a renda desse imposto, que de anno á anno vinha sempre augmentando, baixou no exercicio de 1898 1909, e que baixará ainda no corrente exercicio, pelos motivos que passo a vos expor.

A commissão composta de senhores Deputados estadoaes, por occasião da ultima reunião do Congresso Legislativo, para fazer a revisão das tabellas d'esse imposto, convocou para esse fim, n'esta capital, uma grande reunião de commerciantes e industriaes.

Uma commissão, então nomeada, elaborou um projecto de verdadeira reforma d'aquelle imposto, e o apresentou ao Congresso Legislativo, que autorisou o Poder Executivo á fazer a revtsão das mesmas tabellas no sentido de tornal-as mais equitativas nos pontos convenientes.

Não foi possível, entretanto, ao Poder Executivo entrar em accordo com a commissão, porque o projecto por ella elaborado não se limitava a uma simples revisão das taxas do imposto, mas o reformava completamente, adoptando uma taxa unica, a de 20 reis por kilo de toda e qualquer mercadoria, indistinctamente. Essa taxa, evidentemente, não era equitativa, nem produziria a renda prevista no orçamento.

Attendendo, porém, ás reclamações do commercio, mandou o governo proceder a uma revisão das tabellas do imposto, e reduzio as respectivas taxas apenas á tres, de 10, 20, e 100 reis por kilo de mercadorias, conforme a sua classificação, de modo a não sobrecarregar igualmente os generos de primeira necessidade, geralmente de grande peso e pequeno valor, e os artigos de grande valor, e de luxo.

Estas taxas não foram acceitas por alguns commerciantes que oppuseram toda a sorte de difficuldades á sua arrecadação, pedindo á justiça federal mandados de manutenção de posse de suas mercadorias, si bem que estas jamais tivessem sido apprehendidas pelo fisco, nem por elle embarcadas no seu giro.

Nesse tempo o presidente da Associação Commercial do Paraná e o Secretario de Finanças, depois de varias conferencias, accordaram em organizar uma nova tabella que conciliasse os interesses do commercio e do Estado. Essa tabella adoptou tres taxas, de 10, de 15 e de 60 reis por kilo de mercadorias segundo uma nova classificação.

Essa nova tabella foi submettida á apreciação do governo, que a approvou, e mandou que por ella se fizesse a cobrança da patente commercial.

Esse serviço está sendo feito regularmente não só no littoral, como nas fronteiras N. e S. do Estado, e localidades servidas pela estrada de ferro.

Cumpre confessar que a renda já conhecida do primeiro semestre, como vereis do Relatorio do sr. Secretario de Finanças, faz acreditar que a arrecadação do imposto não corresponderá á previsão orçamentaria, no exercicio vigente.

Tendo de ser submettido á vossa approvaçãõ o acto do governo, que mandou adoptar as tres referidas taxas para a cobrança do imposto de patente commercial, então em vossa sabedoria resolvereis o que fór mais acertado, ou augmentando-as, ou substituindo esse imposto pelo de indústrias e profissões.

Um dos factos mais importantes occorridos no interregno da vossa reunião foi o estabelecimento do serviço de fiscalisação de impostos na zona á margem esquerda do rio-Negro.

Desde longos annos aquella parte do territorio paranaense estava gozando de um privilegio de facto, que consistia em não pagar os impostos devidos ao Estado sobre os seus productos exportados para o visinho Estado de S. Catharina, principalmente a herva-matte. Exercendo o Paraná jurisdicção plena n'aquella zona, demonstrada por actos de governo e administração, nenhum motivo havia para que deixasse de proceder á cobrança de impostos sobre os seus productos que, por aquella fronteira, se escoavam para o Estado visinho.

Por decreto n. 120 de 19 de Março do anno findo foi creado, annexo á Agencia Fiscal do Rio Negro, o serviço de fiscalisação de impostos a cargo de um chefe e guardas collocados em pontos convenientes, respeitando rigorosamente a linha divisoria da jurisdicção de cada Estado.

Feridos em seus interesses, exportadores de herva-matte, em Setembro ultimo, se opposeram ao funcionamento da agencia fiscal que estacionava á margem esquerda do rio Preto. e, a acometendo á mão armada, a obrigaram a se retirar, assim como o pequeno contingente de força policial allí destacado.

Restabelecida logo depois, a agencia fiscal continuou a funcionar regularmente.

O governo da União, no intuito de evitar conflictos, ordenou que naquella zona ficasse destacado um contingente de força federal.

Com resultados lisonjeiros continuam os estabelecimentos agricolas do Estado a fazer regularmente as experiencias e demonstrações á que se destinam.

Numerosas consultas foram feitas á Directoria d'esses estabelecimentos, o que demonstra o interesse que elles vão despertando aos que se dedicam aos labores da agricultura.

No Instituto Agronomico do Bacachery e posto de Ponta Grossa, continua a ser feita a experiencia da cultura de arvores fructiferas, forragens, cereaes, não esquecendo o trigo e o arroz, e a distribuição gratuita de sementes diversas.

A secção zootechnica compõe-se de 2 cavallos reproductores e uma egua, arabes, e dous inglezes, puro sangue.

Do relatório do director do Instituto agronomico, annexo ao da Secretaria de Financas, constam minuciosas e detalhadas informações sobre esse serviço.

Está sendo feito com regularidade o serviço de abastecimento de agua e rede de esgoto da capital, obras que tiveram inicio em 1905.

Alem de chafarizes e torneiras, collocados em diversos pontos da ci-



dade, 312 casas, até 31 de Dezembro ultimo, já tinham as installações apropriadas para o serviço de aguas e esgoto.

Como vereis do decreto que declarou inaugurado esse serviço em 1.º de Janeiro do anno findo, de accordo com a empresa foi modificado o respectivo contracto no sentido de minorar os encargos da população, sendo adoptada nova tabella para a cobrança da taxa sanitaria, menos onerosa do que a primitiva, e dividida a cidade em zonas, afim de facilitar o serviço das installações domiciliares.

—

São estas, srs. Deputados, as informações que devia prestar-vos sobre os assumptos de que me occupei, e, quanto aos mais serviços da administração publica, encontrareis detalhes nos Relatorios dos srs. Secretarios d'Estado.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 1.º de Fevereiro de 1910.

Francisco Xavier da Silva.

